



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁷⁷⁹ /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁷⁴⁴ /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a compra de óleo e filtro para a revisão de 5.000km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5I68, o qual está na garantia, no valor de R\$ 197,70 (Cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

Órgão: Gabinete do Prefeito

Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: Livre, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

Herval, 03 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 10 / 06
à 10 / 04 / 19
LOCAL. MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 74/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal Sr. Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34 doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto a compra de óleo, filtro e vedador de borracha, para a revisão de 5.000km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, o qual está na garantia.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela compra é de R\$ 197,70 (Cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Gabinete do Prefeito
Categoria econômica: 339030 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 10 de junho de 2019.



Rubem Dari Wilhelnsen
Prefeito



Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante da UVEL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a compra de óleo e filtro para a revisão de 5.000km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, o qual está na garantia, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 197,70 (Cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 03 de junho de 2019.

Renata P.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a compra de óleo e filtro para a revisão de 5.000km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, o qual está na garantia, no valor de R\$ 197,70 (Cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

Herval, 03 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a compra de óleo e filtro para a revisão de 5.000km do veículo Prisma 1.4MT, modelo LT, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, o qual está na garantia, no valor de R\$ 197,70 (Cento e noventa e sete reais e noventa centavos).

Herval, 03 de junho de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 03/06
à 10/06/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DO PREFEITO**

M.I. 157/2019

Data: 27/05/2019

Pelo presente MI solicito contratação da empresa Uvel Pelotas para a compra de Óleo e Filtro da revisão dos **5.000 km** do veículo **Prisma 1.4MT, modelo LT**, marca Chevrolet, cor branco, Chassi 9BGKS69VOKG294132, placa IZG5168, no valor de R\$197,70 (cento e noventa e sete reais com setenta centavos).


Paulo R.S. Nunes
Chefe de Gabinete

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Uvel Pelotas

Valor: R\$197,70


Rosimere da Silva Martins
Sec. de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Sec. Fazenda

Código Reduzido da despesa:




Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



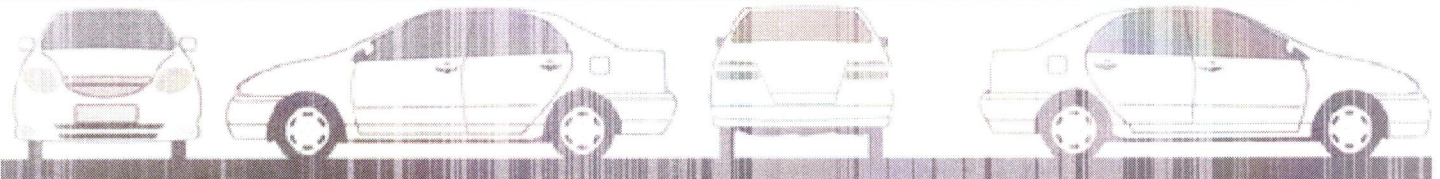
Empresa: Uvel Pelotas
 AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265
 Bairro: TRES VENDAS - COD. C PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
 Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 182035

Tipo:	V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX.03	Entrada:	21/05/2019 as 17:48
Responsável:	Jaaziel Domingues De Oliveira		Validade:	20/06/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:			
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	Liberada:	
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536	
Veículo	Produto/Modelo: PRISMA / PRISMA 1.4MT LT Nr.Fab 9BGKS69V0KG294132 Motor: Cor Externa BRANCA Motorista: Nr. Série Veíc.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 4989 Hr: 0 Linha: 5S69LF Documento: Nº Bateria:	Ano/Modelo: 19/19 Placa: IZG5168 Combustivel:
Concessionária Vendedora	ABA MOTORS COML. IMP.LTDA AV.HELIO O. DAIKUARA, 4580	Bairro: MOINHO	Data Venda: 31/03/2019 CEP: 06807000 EMBU - Sao Paulo - SP	



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente									
01	TROCA DE OLEO/FILTRO 5.000 KM								
02	NOVO ONIX/ NOVO PRISMA 1.4 6VEL - TROCA DE OLEO 5.000 KM OU 6 MESES								
Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final		
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	UN	B	1	301 0	9,900000	9,90		
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	876 2	19,800000	19,80		
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	262 1	42,000000	168,00		
Fechamento	Serviços:	0,00		Itens:	197,70		Serviços+Itens:		197,70
	Descontos:	0,00		Descontos:	0,00		(+)Impostos:		0,00
	Total:	0,00		Total:	197,70		Descontos:		0,00
								Total:	197,70

Observação: candakada.

Diagnóstico: ***ORCAMENTO TR5000****ALINE ME PASSOU

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados
 "o cliente NÃO quer levar as peças usadas"

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

270 Informações sobre a garantia

<p>ou Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cuja inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O consento ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.</p>	<p>use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.</p>	<ul style="list-style-type: none">• A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;
<p>A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:</p>	<p>Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou inferidas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidade por parte do fabricante.</p> <p>A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.</p>	<ul style="list-style-type: none">• A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento da direção, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);
<p>A. 36 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e</p>	<p>Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none">• A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;	<ul style="list-style-type: none">• Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema da embreagem (plato, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;
<p>B. 36 meses ou 100.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que</p>		

MY19_Prisma_52156031_POR_20180516_V0.2